

# Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

## I RELATÓRIO

Trata-se da análise da documentação de habilitação das empresas interessadas na Tomada de Preços 001/2023 da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.”.

Ultrapassada as análises iniciais, o processo foi enviado para parecer técnico da equipe de engenharia da Prefeitura de Jequié/BA, voltando com minuciosa análise (em anexo).

É o breve relatório. Passo a decisão.

## II. DO MÉRITO

De início, cumpre salientar que essa Comissão Permanente de Licitação – CPL não possui engenheiros civis em seu quadro.

Assim, valemo-nos de laudo técnico emitido por profissional legalmente habilitado que, em reformas, serviços e obras de infraestrutura, é um Engenheiro Civil.

De fato, conforme aduz a doutrina mais abalizada, deve emitir o parecer técnico, confirmando a regularidade de um empreendimento, aquele que é o responsável pela sua solidez, anuindo com as condições e confirmando sua regularidade.

Assim, sendo a Secretaria de Infraestrutura a responsável por confeccionar o projeto básico, o cronograma físico-financeiro, as planilhas orçamentárias e a exigência técnica mínima, além de acompanhar, após a conclusão da licitação, a execução e solidez da obra, ninguém melhor do que aquele órgão especializado, dotado de fé pública e de profissionais qualificados, para a análise quanto a capacidade técnica das Empreiteiras.

De mais a mais, assim dispõe a Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, que regulamenta as atribuições do engenheiro civil.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Assim, não adentraremos ao mérito do parecer em anexo, ante a incapacidade técnica desta Comissão, ao passo em que não assumimos a responsabilidade pelo seu conteúdo.

Fixada essas premissas, passemos à análise da habilitação, baseado no duto parecer da Secretaria de Infraestrutura, assinado por Engenheiro Civil.

Vejamos:

Aduz o Ilustre Engenheiro Civil subscritor, conforme parecer em anexo:

1. Referente à empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF**, nº **05.958.198/0001-34**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

2. Referente à empresa **GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF**, nº **23.694.541/0001-62**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

3. Referente à empresa **ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF**, nº **38.312.267/0001-97**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- f. Prova do registro em seu conselho;
- g. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- h. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- i. Currículo;
- j. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

Conclui-se que as empresas citadas cumprem a qualificação técnica na Tomada de Preço Nº 001/2023.

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**

Assim sendo, conforme parecer anexo, todas as empresas cumprem o exigido como qualificação técnica.

Não houveram impugnações, nem identificamos nada que possa obstar a habilitação das empresas. Assim, declaro todas habilitadas.

### **III. DA CONCLUSÃO**

Assim sendo, por tudo que consta dos autos, declaro todas as licitantes participantes **HABILITADAS**.

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

**CASO NÃO HAJA RECURSO**, fica desde logo agendada sessão de licitação para abertura das propostas de preço para o dia **23 de março de 2023, às 09:30**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Jequié/BA, situada na Sede provisória da prefeitura, na Av. Ulisses Coelho Lima, KM 3, Jequié/BA

**CASO HAJA RECURSO**, a sessão será reagendada para após a decisão administrativa.

Jequié/BA, 15 de março de 2023.

**DIEGO AMARAL DE MACEDO**  
PRESIDENTE DA CPL

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**Ofício nº 212/2023**

Jequié, 06 de março de 2023.

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,**

**Dr. Diego Amaral de Macedo**

**Tomada de Preço nº 001/2023.**

**Assunto: Regularidade da proposta de habilitação**

## Nota técnica

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Tomada de Preço N° 001/2023, que versa acerca da “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURAS METÁLICAS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA”.

Após exame das qualificações técnicas, por meio das Certidões de Acervo Técnico (CAT) apresentada pelas empresas e levando em conta as descrições e semelhanças no tocante à natureza dos serviços elencados no edital TP 001/2023, conforme a tabelas abaixo.

### Qualificação técnica exigida:

ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM CONCRETO ARMADO	M <sup>3</sup>	35,00
CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA	M <sup>2</sup>	865,00
EXECUÇÃO DE COLUNA METÁLICA	M	48,00
EXECUÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA	M <sup>2</sup>	530,00
EXECUÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL COM TELHA EM AÇO GALVALUME	M <sup>2</sup>	280,00

Identificamos:

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

[pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. Referente à empresa **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 05.958.198/0001-34**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

2. Referente à empresa **GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 23.694.541/0001-62**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- a. Prova do registro em seu conselho;
- b. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- c. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- d. Currículo;
- e. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

3. Referente à empresa **ARCOBELO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 38.312.267/0001-97**, opino pela regularidade da documentação de qualificação técnica, especialmente atestado, CAT e certidão de registro no CREA, **sendo atestada a sua habilitação**, conforme documentos exibidos nos autos da TP nº 001/2023 destinado à seleção de empresa especializada conforme especificações constantes no edital.

---

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Vele ressaltar que o(s) profissional(is) detentor(es) da(s) CAT(s) possui:

- f. Prova do registro em seu conselho;
- g. Comprovação de vínculo de trabalho com a empresa;
- h. Declaração de compromisso do responsável técnico pelos serviços;
- i. Currículo;
- j. Nome na relação da equipe técnica apresentada pela empresa.

**Conclui-se que as empresas citadas cumprem a qualificação técnica na Tomada de Preço N° 001/2023.**

Ressalto que para a análise dos atestados apresentados, foram levados em consideração à metodologia executiva dos serviços, portanto para o atendimento aos itens solicitados para qualificação técnica não foi considerado com exatidão a indicação dos itens, entendendo que mesmo que apresentado em item com descrição dessemelhante foi possível constatar capacidade de execução dos serviços, visto que a complexidade de execução dos mesmos é equivalente ou superior, variando apenas sua descrição. Sendo a descrição estabelecida apenas como parâmetro, servindo tão somente como referencial, ficando assim atestados na apresentação de serviços equivalentes ou superior, por este motivo tal manifesto.

Com a análise das propostas de habilitação no que se refere à capacidade técnica das concorrentes do processo em epígrafe, tendo em vista o ocorrido na Ata da Sessão da Tomada de Preço N° 001/2023, mencionamos os princípios da imparcialidade, eficiência, legalidade e razoabilidade, bases fundamentais da administração pública, que estão integrados nos presentes autos e dispõem de argumentos técnicos fundamentados. Contudo, as informações e indicações aqui prestadas não exaurem as discussões técnicas e jurídicas em torno do assunto.

Jequié, 06 de março de 2023.

  
CLEBER DOS SANTOS CORREIA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-BA N° 051927386-9

**Cleber dos Santos Correia**  
Coord. de Análise e Projetos  
CREA-BA nº 051927386-9  
Decreto nº 23.195 - PMJ  
Ass. Mun. Infraestrutura

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |